



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



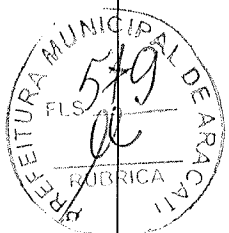
Aracati/CE, 15 de março de 2021.

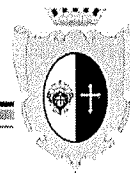
A Secretaria da Saúde, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, através da sua Secretária, resolve conforme Adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.002/2021 - PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela e para cumprimento do edital da licitação acima mencionada e da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02, **HOMOLOGO** os mesmos para que produzam os devidos efeitos legais, a saber:

**1 – VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ Nº 02.659.246/0001-03**, situada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, CEP 33.400-000, Bairro Distrito Ind. Genesco Aparecido, Lagoa Santa-MG, com o valor global de **R\$ 319.828,00 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ARCO CIRÚRGICO – (RAIOS X ARCO EM C):Gerador com potência de no mínimo 2KW, Raios-X de Alta Frequência para realização de fluoroscopia contínua e pulsada. Equipamento de radiologia com Braço Tipo "C" com movimentos;Ampola de Raios-X com Anodo Fixo ou Giratório Bifocal e foco duplo; Capacidade térmica do anodo igual ou superior a 50 kHU e do conjunto tubo (fonte de raios-X) de, pelo menos, 900kHU; Fluoroscopia Contínua: 40 – 110 Kvp / 0,4 a4mA; Fluoroscopia de Alto Contraste: 40 – 110 Kvp / 0,4 a 12mA; Radiografia: 40 – 110 kV / 20 mA; Colimador motorizado com duas palhetas duplas; (Sistema de proteção): Circuito de proteção contra superaquecimento; Proteção contra sobre- corrente para o tubo de raios-x; Bloqueio do disparo para valores programados que excedam a potência do tubo; Indicação no Display e Bloqueio em caso de falha de corrente (filamento) e alta tensão; Timer de escopia; Calibração do equipamento via SOFTWARE através de SETUP interno; (Sistema de Imagem): Busca automática (digital) do kV na fluoroscopia (ABS); Intensificador de imagens de 9" com zoom atuando nos campos de 6", 4,5"; Câmera CCD de no mínimo 1Kx1K. Sistema eliminador de ruído quântico, filtro de imagem;02 (dois) monitores LCD – TFT coloridos.	VMI TECNOLOGIAS	UNID	01	319.828,00	319.828,00



<p>de no mínimo 19 polegadas, alto contraste, com resolução de 1280x1024 Pixels; Painel de controle indicador das funções; Película de revestimento do painel de alta durabilidade; Tecla para seleção do modo fluoroscopia contínua, fluoroscopia pulsada e radiografia; Ajuste automático e manual de kV/mA; Seleção de campo do intensificador ( 6", 9", 4,5"); Teclas sobe/desce da coluna e abertura/fechamento do colimador; Acionamento do preparo e grafia pelo painel; Acionamento da escopia pelo painel e pedal (footswitch); Deverá possuir interface de comunicação de imagens tipo DICOM (DICOM Send/Storage, DICOM Print, DICOM Worklist, DICOM MPPS) com processamento de imagem 1K X 1K; Deverá permitir o upgrade futuro do software para inclusão e/ou atualização de protocolos de cirurgia; (Conjunto mecânico): Possuir rotação motorizada do colimador e rotação de imagem sem radiação; Arco C com abertura de, no mínimo, 76 cm e movimentação angular de, no mínimo, 115 graus em torno do paciente; Profundidade mínima do arco de, no mínimo, 61 cm; Distância foco-filme de, no mínimo, 95 cm; Todos os movimentos do arco deverão ser contrabalançados e freados mecanicamente ou de forma magnética, diminuindo o esforço necessário para manuseio; Controle motorizado de altura do arco (mínimo de 42cm de deslocamento vertical); Pintura eletrostática; Puxadores do arco e workstation; Rodas livres independentes com sistema de freio nas rodas do arco e nas rodas da workstation, de forma que permita uma movimentação leve e suave, sem exigir grande esforço do usuário; Alimentação bivolt ou 220 volts bifásico, 60 Hz; (Gravação/Impressão da imagem): Panning e zoom; Exibição dupla; Interface para footswitch; deve possuir sistema de gravação de CD/DVD-RW externo ou interno e porta USB para armazenamento e exportação de imagens; Possibilidade de armazenamento de até 50.000 imagens na workstation; Impressora térmica preto e branco de alta definição; Alimentação elétrica: bivolt ou 220v/60hz. (Acessórios): Cabos do tipo(2p+t)para conexão na rede elétrica; Carro de transporte dos monitores; Teclado e mouse para entrada de dados, ou dispositivo equivalente para entrada de dados; Gravador em mídia digital para gravar as imagens geradas (CD/DVD-r/w); Porta USB de serviço para a equipe técnica e para exportação de imagens geradas; Caso o Equipamento necessite de algum dispositivo de acesso ao modo de serviço, como Dongle ou similar, deverá ser fornecido junto ao equipamento, com licença vitalícia. Cópia do Aplicativo, sistema Operacional, e todos os programas para pleno funcionamento do Equipamento; Relatório de log de erros e</p>					 <p style="text-align: right;">✍</p>
---	--	--	--	--	---




<p>configurações de dicom etc(ou assistência remota pelo período de duração da licença); Todos os testes de aceite exigidos na Portaria 453/98-MS e Registros válidos referentes a tecnologia e produção do mesmo (ANVISA, INMETRO); O fabricante deverá fornecer treinamento para toda a equipe de operadores do equipamento, sem ônus para o hospital; Possuir assistência técnica disponível para atender a região doHospital; Possuir garantia de, no mínimo, <b>24 meses à partir da data de instalação</b>; O fabricante ficará responsável por entregar e instalar o equipamento no setor indicado pelo Hospital.</p>					
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 319.828,00</b>	

**2 - INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.520.521/0001-69, situada na Rua Santa Mônica, 980, CEP 06.715-865, Bairro Parque Industrial San José, Cotia-SP, com o valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), conforme planilha abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
03	<p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória</p>	IX5	UNID	02	63.500,00	127.000,00

*A*



<p>total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências no mínimo para PEEP, complacência, frequência respiratória, volume expiratório e resistência das vias aéreas. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 127.000,00</b>

**3 – QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP, CNPJ Nº 30.323.616/0001-64,** situada na Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, 440, Setor 3, CEP 86.709-742, Bairro Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, com o valor global de **R\$ 8.117,00 (Oito mil, cento e dezessete reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
05	<p>Bomba de Infusão de Seringa: Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação.</p>	1	UNID	SINO SN SERINGA	8.117,00	8.117,00



Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.					
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 8.117,00</b>	

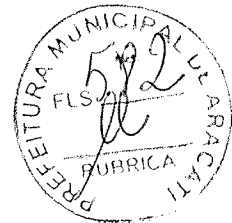
Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo legal indicado no edital.

Ciência aos interessados.

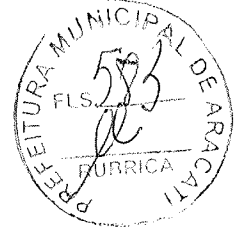
Publique-se.

  
**ANDRESA GUEDES KAMINSKI ALVES**  
Secretária da Saúde





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

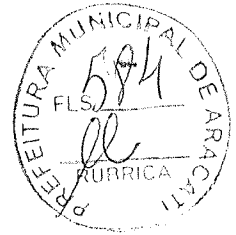


ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ARACATI – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.002/2021 - PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED. EMPRESAS VENCEDORAS: 1 – VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ N° 02.659.246/0001-03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 319.828,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS); 2 – INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 49.520.521/0001-69, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS); 3 – QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP, CNPJ N° 30.323.616/0001-64, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.117,00 (OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI N°. 8.666/93 E LEI N°. 10.520/02. ANDRESA GUEDES KAMINSKI ALVES – SECRETÁRIA DA SAÚDE. ARACATI/CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

A



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



Aracati/CE, 15 de março de 2021.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos e publicações do Município de Aracati/CE, o extrato referente ao Termo de Homologação originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.002/2021 – PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED.**

  
**ANDRESA GUEDES KAMINSKI ALVES**  
Secretária da Saúde